

PROJETO DE LEI NR 147/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
0802	DEPARTAMENTO DE OBRAS
0802 26	TRANSPORTE
0802 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO
0802 26 782 0101	CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS
0802 26 782 0101 1164	CONV. 965887/2024
0802 26 782 0101 1164 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
54038/2	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 330.000,00
0802 26 782 0101 1164 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
54146/0	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 54.200,00
Total de credito especial	384.200,00

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):
1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGNERES DA 384.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 17 de novembro de 2025.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 147/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência urgentíssima.

Trata-se Abertura de credito especial para aplicação dos recursos do convênio 965887/2024 do Ministério do Turismo no valor de R\$ 384.205,00, destinados pavimentação de acesso a praça municipal.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.
Atenciosamente.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

